

Cotação Prévia de Preço nº 23/2010

Convênio Fundação Banco do Brasil / IMCA

Projeto: Implantação de 200 unidades da tecnologia social Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS no estado do Mato Grosso.

Menor Preço global

RETIFICAÇÃO A COTAÇÃO PRÉVIA

O Instituto Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA, com sede na Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22-Centro - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440 - e-mail: morrodacutia@morrodacutia.org - CEP 95780-000 - Montenegro - RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.375.555/0001-18, vem REFITIFICAR a cotação:

Alterar o item 8.3. O Objeto desta Cotação Prévia de Preço deverá ser entregue em 11 municípios do Estado do Mato Grosso na zona rural, nos seguintes municípios (Terra Nova do Norte, Guaranta do Norte, Alta Floresta, Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Nova Brasilândia, Nova Olímpia, Jangada, Acorizal, Nossa Senhora do Livramento, Rosário Oeste), em data e hora a ser estabelecida pelo IMCA, na presença de representantes do IMCA e da empresa vencedora, que testará o pleno funcionamento e condições dos produtos/insumos.

a) Complementar a LOTE 1 - Material que compõem um Kit PAIS:

- BOMBA SAPO 950W 110 A V
- FIO DE COBRE 2,5 mm FLEXÍVEL
- MUDAS FRUTÍFERAS DIVERSAS PARA REGIAO DO MATO GROSSO - 5 DE CADA: ARATICUM, ARACÁ, PITANGA, FRUTA DO CONDE, TANGERINA, LARANJA, LIMAO, GRAVIOLA, ACEROLA, ABIU
- SEMENTES DE HORTALIÇAS SEMENTES DE HORTALIÇAS DIVERSAS EM PACOTES DE 10 g 90% 15 PACOTES DISTRIBUIDOS ENTRE - ALFACE LISA, SALSA, CEBOLINHA, BETERRABA, CENOURA, BRÓCOLIS, RÚCULA, COUVE, REPOLHO
- PREGO GRANDE PARA CAIBRO 23"60
- PREGO MÉDIO PARA RIPA 16" 24

b) Complementar a LOTE 2 - Material que compõem Ténicos:

- TESOURA NORMAL
- FITA ISOLANTE 10 MT
- MAQUITA DE MADEIRA
- SERROTE 16" 5 DENTES POR POLEGADAS

- MARTELO UNHA 27MM
- ALICATE UNIVERSAL
- TOURQUES ARMADOR 12 POLEGADAS
- FURADEIRA com serracop para 1 polegada, 110w
- CHAVE DE FENDA 5 X 16 X 4
- CHAVE DE BOCA 6 Peças: 6x7 mm, 8x9 mm, 10x11 mm, 12x13 mm, 14x15 mm e 16x17 mm
- PÁ DE BICO COM CABO
- ENXADA 2 LIBRAS
- TRENA 30 M

Montenegro, 02 de dezembro de 2010.

Stéfano Ilha Dissiuta

Coordenador Instituto Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA

ANEXO II

a) LOTE 1 - Material que compõem um Kit PAIS

	Material	Especificação	UNIDADE	Quant. Total
1	CAIXA D'AGUA DE 5 M3	CAIXA DÁGUA DE 5000 LITROS, EM POLIESTER INSATURADO COM FIBRA DE VIDRO, COM RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E TRATAMENTO ANTICRESCIMENTO DE ALGAS NA COR AZUL COM PINTURA DA LOGMARCA DO PROGRAMA	UNID	1
2	BRACADEIRA DE 1"	BRACADEIRA DE 1"	UNID	10
3	CONECTOR INICIAL COM REGISTRO PARA FITA GOTEJADORA DE 1/2	CONECTOR INICIAL COM REGISTRO PARA FITA GOTEJADORA DE 1/2 EM POLIPROPILENO E TRAVA DE ROSCA	UNID	22
4	EMENDA PARA FITA GOTEJADORA DE 1/2	EM POLIPROPILENO E TRAVA DE ROSCA	UNID	4
5	REGISTRO DE 1"	REGISTRO DE ESFERA 1" ROSCAVEL	UNID	4
6	NIPLE DE 1"	NIPLE EM PVC 1"ROSCA	UNID	4
7	FLANGE DE 1" ROSCA	FLANGE DE 1"(SAIDA DE CAIXA)	UNID	2
8	TEE DE 1"	TEE DE 1" INTERNO CORRUGADO	UNID	3
9	JOELHO DE 1" INTERNO CORRUGADO	JOELHO DE 1" INTERNO CORRUGADO	UNID	2
10	LUVA DE 1"	LUVA DE 1"	UNID	2
11	FILTRO DE DISCO 1"	FILTRO DE DISCO 1" 130 MECHA	UNID	1
12	ADAPTADOR DE 1"	ADAPTADOR DE 1" ROSCA/CORRUGADO	UNID	9
13	TEFLON	FITA VEDA ROSCA 1,5 cmX 10 MT	UNID	2
14	FITA GOTEJADORA 20 EM 20 CM	MANGUEIRA FITA GOTEJADORA DE 12000 C/ VAZÃO DE 1,4 EM 20 X 20 CM	MT	450
15	MANGUEIRA 1"	MANGUEIRA DE 1" EM PEDB virgem	MT	100
16	FIOS DE COBRE	FIOS DE COBRE 2,5 mm	MT	100
17	DIJUNTOR DE 15 AMP	DIJUNTOR DE 15 AMP EM BAQUELITE PRETO MONOFASICO	UNID	1
18	BEBEDOR PARA AVES 5 LT	BEBEDOR PARA AVES 5 LT EM PVC CAP 5 LTS	UNID	1
19	COMEDOR PARA AVES	COMEDOR PARA AVES EM ZINCO E PVC CAP 10 KG	UNID	1
20	TELA PARA GALINHEIRO 1,80 CM	TELA PARA GALINHEIRO 1,80 CM EM ARAME GALVANIZADO E MALHA DE 4 cm	MT	140
21	BOMBA SAPO 800W	BOMBA SAPO 950W RECALQUE DE 1", 220 v	UNID	1
22	GALINHAS CAIPIRA	GALINHAS POEDEIRAS EM INICIO DE POSTURA	UNID	10

23	GALO CAIPIRA	GALO DE RAÇA COMPATIVEL COM AS GALINHAS P./ REPRODUÇÃO	UNID	1
24	COMPOSTO ORGANICO	COMPOSTO ORGANICO PRODUZIDO COM MATERIAL ORGANICO NÃO INDUSTRIAL	M3	5
25	MUDAS FRUTIFERAS	MUDAS FRUTIFERAS DIVERSAS	UNID	50
26	SEMENTES PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS	SEMENTES PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS (MILHO, AMENDOIN, FEIJÃO ETC)	KG	10
27	SEMENTES DE HORTALIÇAS	SEMENTES DE HORTALIÇAS DIVERSAS EM PACOTES DE 10 g 90% pureza; germinação mínima de 95%	PC	15
28	MILHO	MILHO PARA ALIMENTAÇÃO DE DE AVES SC DE 50 KG	SC	1
29	TORAS DE EUCALIPTO OU SUBSTITUTO 12 cm X 2,5MT	TORAS DE EUCALIPTO OU SUBSTITUTO 12 cm X 2,5M PARA ESTAQUEAMENTO	UNID	40
30	CAIBRO OU RIPAO	CAIBRO OU RIPAO DE 3,5M	UNID	10
31	GRAMPOS PARA CERCAS	EM AÇO GALVANIZADO DE 1"	KG	1
32	SOMBRITE	SOMBRITE 50% LUZ EM NYLON	MT	20
33	BANDEJA DE ISOPOR 200 CELULAS	BANDEJA DE ISOPOR 126 CELULAS EM	UNID	8
34	CARRINHO DE MÃO	CARRINHO DE MÃO EM AÇO CARBONO E PNEU MACIÇO	UNID	1
35	LONA	LONA PLÁSTICA PARA COMPOSTO	MT	10
36	PREGO GRANDE	PACOTE DE PREGO GRANDE	KG	2
37	PREGO MÉDIO	PACOTE DE PREGO MÉDIO	KG	2
38	ARAME RECOZIDO	ARAME RECOZIDO	KG	3

Observações:

* O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE NA METRAGEM DE CADA KIT, POR EXEMPLO, TELA, FITA GOTEJADORA, AO TOTAL SAO 200 KITS, O MATERIAL NAO PODE VIR JUNTO, DEVE ESTAR SEPARADO E EMBALADO POR UNIDADE (KIT).

* A ENTREGA SERÁ EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO NA SEGUINTE ORDEM:

- a) 50 KITS ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, NO DIA 15 DE FEVEREIRO
- b) 120 KITS NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT NO DIA 15 DE MARÇO
- c) 30 KITS NO MUNICÍPIO DE JANGADA COM DATA A PROGRAMAR AINDA

Estas datas estão sujeitas a alteração

* ANIMAIS VIVOS E PLANTAS DEVERÃO SER ADQUIRIDOS NO COMÉRCIO LOCAL.

b) LOTE 2 - Material que compõe o Kit técnico

Tesoura
Fita isolante
Maquita
Serrote
Martelo
Alicate
Tourques
Furadeira
Chaves de fenda
Chave de boca
Pá
Enxada
Cavadeira
Trena
Mangueira de nível
Extensão de 20m

Observação:

* O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO, AO TOTAL SAO 8 KITS, O MATERIAL NAO PODE VIR JUNTO, DEVE ESTAR SEPARADO E EMBALADO POR UNIDADE (KIT).

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Lote 1

Nº	Discriminação	quantidade	Valor
1	CAIXA DÁGUA DE 5000 LITROS, EM POLIESTER INSATURADO COM FIBRA DE VIDRO, COM RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E TRATAMENTO ANTICRESCIMENTO DE ALGAS NA COR AZUL COM PINTURA DA LOGMARCA DO PROGRAMA	1	
2	BRACADEIRA DE 1"	10	
3	CONECTOR INICIAL COM REGISTRO PARA FITA GOTEJADORA DE 1/2 EM POLIPROPILENO E TRAVA DE ROSCA	22	
4	EM POLIPROPILENO E TRAVA DE ROSCA	4	
5	REGISTRO DE ESFERA 1" ROSCAVEL	4	
6	NIPLE EM PVC 1"ROSCA	4	
7	FLANGE DE 1"(SAIDA DE CAIXA)	2	
8	TEE DE 1" INTERNO CORRUGADO	3	
9	JOELHO DE 1" INTERNO CORRUGADO	2	
10	LUVA DE 1"	2	
11	FILTRO DE DISCO 1" 130 MECHA	1	
12	ADAPTADOR DE 1" ROSCA/CORRUGADO	9	
13	FITA VEDA ROSCA 1,5 cmX 10 MT	2	
14	MANGUEIRA FITA GOTEJADORA DE 12000 C/ VAZÃO DE 1,4 EM 20 X 20 CM	450	
15	MANGUEIRA DE 1" EM PEDB virgem	100	
16	FIOS DE COBRE 2,5 mm	100	
17	DIJUNTOR DE 15 AMP EM BAQUELITE PRETO MONOFASICO	1	
18	BEBEDOR PARA AVES 5 LT EM PVC CAP 5 LTS	1	

19	COMEDOR PARA AVES EM ZINCO E PVC CAP 10 KG	1
20	TELA PARA GALINHEIRO 1,80 CM EM ARAME GALVANIZADO E MALHA DE 4 cm	140
21	BOMBA SAPO 950W RECALQUE DE 1", 220 v	1
22	GALINHAS POEDEIRAS EM INICIO DE POSTURA	10
23	GALO DE RAÇA COMPATIVEL COM AS GALINHAS P./ REPRODUÇÃO	1
24	COMPOSTO ORGANICO PRODUZIDO COM MATERIAL ORGANICO NÃO INDUSTRIAL	5
25	MUDAS FRUTIFERAS DIVERSAS	50
26	SEMENTES PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS (MILHO, AMENDOIN, FEIJÃO ETC)	10
27	SEMENTES DE HORTALIÇAS DIVERSAS EM PACTES DE 10 g 90% pureza; germinação mínima de 95%	15
28	MILHO PARA ALIMENTAÇÃO DE DE AVES SC DE 50 KG	1
29	TORAS DE EUCALIPTO OU SUBSTITUTO 12 cm X 2,5M PARA ESTAQUEAMENTO	40
30	CAIBRO OU RIPAO DE 3,5M	10
31	EM AÇO GALVANIZADO DE 1"	1
32	SOMBRITE 50% LUZ EM NYLON	20
33	BANDEJA DE ISOPOR 126 CELULAS EM	8
34	CARRINHO DE MÃO EM AÇO CARBONO E PNEU MACIÇO	1
35	LONA PLÁSTICA PARA COMPOSTO	10
36	PACOTE DE PREGO GRANDE	2
37	PACOTE DE PREGO MÉDIO	2
38	ARAME RECOZIDO	3
VALOR DO KIT		
VALOR TOTAL (200KITS)		



MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Papel Timbrado da Empresa)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(Data)

.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

MINUTA DO CONTRATO N.º 23/2010 DO PROJETO FBB/IMCA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DA TECNOLOGIA SOCIAL PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL – PAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IMCA INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA E A EMPRESA AEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

IMCA – INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA CNPJ 00375. 555/0001-18 com endereço a rua capitão porfírio, 1677, sala 22, centro montenegro-rs cep:95780-000 representado por seu presidente Stéfano Ilha Dissiuta, eng. Florestal, solteiro CPF 947.373.800-59 e RG 8059054571/ssp/rs, neste ato denominada contratante e a empresa xxxxxxxx denominada apenas contratada, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento de materiais para a implantação de 200 (duzentas) unidades da tecnologia social produção agroecológica integrada e sustentável – pais no estado de mato grosso, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Objeto do Contrato

1. O objeto deste contrato é o Fornecimento de Insumos, Animais e Materiais para a CONTRATANTE, conforme especificações constantes no ANEXO I da Cotação Prévia nº 23/2010, que integra este Termo Contratual.

CLÁUSULA II - Regime de Execução

1. Os materiais referidos na Cláusula I deverão ser entregue em áreas Rurais, situadas em 11 municípios do Estado de Mato Grosso, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - Preço e Condições de Pagamento

1. O valor inicial e total do presente contrato será de R\$ ----- (-----), a razão dos insumos, animais e materiais conforme quadro abaixo:

2. O pagamento será efetuado através de conta bancária, onde a CONTRATADA determinar neste CONTRATO, no prazo de 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser encaminhada pela CONTRATANTE a Fundação Banco do Brasil – FBB

2.1 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluíra a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA IV - Dos Prazos para Início e Vigência do Contrato

1. Este contrato tem validade a partir da data de contratação, ou seja, da data de sua assinatura, podendo, ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer época, mediante comunicação expressa com 15 (quinze) dias de antecedência, obedecendo ao disposto nos Arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

2. A CONTRATADA se obriga a entregar o objeto do contrato descrito na Cláusula I, salvo no caso de impedimentos decorrentes de falhas que possam retardar os serviços da CONTRATADA devidamente justificados, sob pena de se aplicarem as sanções dispostas na Cláusula VII.

CLÁUSULA V- Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas oriundas deste contrato serão realizadas a partir de recursos orçados no Convênio celebrado entre a FBB e IMCA para Implantação de 200 unidades da tecnologia social Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS no Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações

1. São obrigações da CONTRATADA:

1.1. Manter, na direção do objeto do contrato, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

1.2. Responsabilizar-se por qualquer irregularidade que ocorra no fornecimento dos produtos e saná-las em tempo hábil.

2. São obrigações da CONTRATANTE:

2.1. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no item 02 da cláusula III.

2.2. Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência de qualquer irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-las.

CLÁUSULA VII- Das Sanções

1. Conforme dispõe o Art. 86 da Lei 8.666/93, pelo atraso injustificado na execução do contrato, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

1.1. Multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor global de sua proposta.

2. Além das penalidades previstas no item 01, fica a CONTRATADA sujeita as sanções previstas no Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato.

3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

4. Ocorrendo rescisão contratual por parte da CONTRATANTE, esta estará obrigada ao que dispõe o §2º do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIII - Da Rescisão Contratual

1. Constituem motivos para a suspensão dos serviços objeto deste contrato, os dispostos nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IX - Do Foro

1. Fica eleito o Foro da Comarca de ----- – MT, para dirimir qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA X - Disposições Gerais



-
1. Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e as normas contidas na Lei 8.666/93.
 2. O fornecimento dos materiais será de acordo a necessidade e solicitação do IMCA através de requisição assinada pela Diretoria Executiva.
 3. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Montenegro – MT, -----2010.

P/ IMCA

Nome: _____

Identidade

P/ CONTRATADA

Nome: _____

Identidade: